

**LEI Nº 2.996 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.329-GP/2001 COM RELAÇÃO À ESTRUTURA BÁSICA DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SCTRANS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 1.329, de 15 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - A Estrutura Organizacional da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito – SCTRANS, será a seguinte:

- I - Superintendente – Símbolo CCS1;
- II – Assessor Jurídico – Símbolo AJ1;
- III- Diretor Financeiro – Símbolo CCT;
- IV- Diretor de Recursos Humanos – Símbolo CCS2;
- V – Diretor de Planejamento e Operações – Símbolo CCS2;
- VI – Assessor de Planejamento e Operações – Símbolo CCAOP;
- VII- Diretor de Educação no Trânsito – Símbolo CCS2;
- VIII- Assessor de Educação no Trânsito – Símbolo CCAOP;
- IX – Diretor de Divisão de Transporte e Trânsito e Fiscalização – Símbolo CCS2;
- X – Assessor de Sinalização de Trânsito – Símbolo CCAOP;
- XI – Assessor de Imprensa – Símbolo AI;
- XII – Presidente da JARI – Símbolo CCS2;



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO
XIII – Membros da JARI – Símbolo CCAOP;
XIV – Assessor Administrativo – Símbolo CCAOP;

Parágrafo único. Para o cumprimento desta lei, ficam criados e regulamentados os cargos com as suas respectivas atribuições e remunerações, constantes nos anexos I e II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2022.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA
 CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SCTRANS.**

CARGO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÃO
Superintendente	CCS1	Orientar a organização, planejamento e a execução das atividades de trânsito, bem como zelar pelo desenvolvimento, credibilidade e legitimidade interna e externa e, ainda, promover sua articulação com os Órgãos de Trânsito e Transporte em nível municipal, estadual e federal ou particulares; Dirigir, coordenar e



**ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 GABINETE DO PREFEITO**

		<p>supervisionar a ação executiva e gestão administrativa financeira e patrimonial da SCTrans; Indicar os Presidentes da Junta Administrativa de Recursos e Infrações; Representar a SCTrans, ativa e passivamente, em juízo e fora dele; Estabelecer o poder disciplinar e estabelecer a programação de trabalho da SCTrans; Solicitar abertura de licitação, etc...</p>
Assessor Jurídico	AJ1	<p>Representação judicial e extrajudicial; Assessorar o Superintendente, sobre assuntos de natureza jurídica; elaborar parecer sobre celebração de</p>



**ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 GABINETE DO PREFEITO**

		convênios, contratos, acordos ou ajustes nos quais a SCTRANS seja parte; elaborar minutas de leis, regimentos, portarias e outros documentos de ordem legal.
Diretor de Recursos Humanos	CCS2	Promover a política de Recursos Humanos da SCTRANS; propor os atos legais relativos à admissão, demissão, alteração contratual, redistribuição, substituição, designação, nomeação e exoneração de pessoal; executar e acompanhar a gestão de qualidade da SCTRANS.
Diretor de Departamento Administrativo Financeiro	CCT	Coordenar e controlar as atividades relativas a administração de recursos, de material



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

		<p>e patrimônio e serviços gerais; Orientar, coordenar, executar e controlar as atividades referente à execução orçamentária, à contabilidade, programação e à movimentação financeira; Proceder a arrecadação dos recursos provenientes das multas aplicadas às infrações ocorridas no sistema de transporte e trânsito; Assinar, conjuntamente com o Superintendente da SCTRANS, documentos que impliquem em responsabilidade financeira, bem como movimentar e controlar as contas bancárias;</p>
--	--	--



**ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 GABINETE DO PREFEITO**

		acompanhar e analisar o comportamento e a evolução da receita e da despesa da SCTRANS
Diretor de Planejamento e Operações	CCS2	Assessorar o Superintendente na formulação da política a ser seguida pela SCTRANS; Desenvolver plano diretor de transporte e trânsito; Desenvolver, coordenar, implantar e acompanhar ações que promovam a racionalização das práticas e sistemas administrativos, avaliação e reorganização institucional.
Assessor de Planejamento e Operações	CCAOP	Assessorar a coordenação de planejamento e operações, na execução das



**ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 GABINETE DO PREFEITO**

			atividades sob sua responsabilidade;
Diretor de Educação no Trânsito	CCS2		Promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.
Assessor de Educação no Trânsito	CCAOP		Assessorar e executar projetos de educação para transportes e trânsito; Executar programas e campanhas educativas de trânsito; Assessorar as atividades técnico administrativas



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

		necessárias para realização dos eventos
Diretor de Divisão de Transporte e Trânsito e Fiscalização	CCS2	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas vigentes dos serviços de transportes públicos, de aluguel, coletivos e qualquer outro serviço de transporte; Controlar o processo de autuação de penalidades; Executar em conjunto com órgão de Polícia Militar o policiamento ostensivo, objetivando diminuir a prática ilegal dos serviços de trânsito.
Assessor de sinalização de trânsito	CCAOP	Controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização; - Controlar as áreas de operação de campo,



**ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 GABINETE DO PREFEITO**

		Fiscalização e administração do pátio e veículos;
Assessor de Imprensa	AI	Promover as atividades de divulgação e de comunicação social dos assuntos de interesse da SCTRANS; coordenar as atividades de edição, divulgação e distribuição das publicações técnicas ou oficiais da SCTRANS;
Presidente da JARI	CCS2	Analizar e julgar os recursos interpostos pelos infratores; solicitar a SCTRANS (Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito) quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

			uma melhor análise mais completa da situação recorrida.
Membros da JARI	CCAOP		Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores; solicitar a SCTRANS (Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito) quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida.
Assessoria Administrativa Operacional	CCAOP		Auxiliar os Secretários; receber e enviar correspondências e documentos; Elaborar ofícios, memorandos, dentre outros documentos, etc.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente	CCS1	01
Assessor Jurídico	AJ1	01
Diretor Financeiro	CCT	01
Diretor de Recursos	CCS2	01
Humanos		
Diretor de	CCS2	01
Planejamento e		
Operações		
Assessor de	CCAOP	02
Planejamento e		
Operações		
Diretor de Educação	CCS2	01
no Trânsito		
Assessor de	CCAOP	02
Educação no		
Trânsito		
Diretor de Divisão	CCS2	01
de Transporte e		
Trânsito e		
Fiscalização		
Assessor de	CCAOP	01
sinalização de		
trânsito		
Assessor de	AI	01
Imprensa		
Presidente da JARI	CCS2	01
Membros da JARI	CCAOP	02
Assessor	CCAOP	02
Administrativo		